



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Maracanaú

1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú

Juiz(a) de Direito: Jorge Cruz de Carvalho

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 790, Piratininga - CEP 61905-167, Fone. 85 3108 1681, Maracanaú-CE - E-mail: maracanaufamilia1@tjce.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO
CURATELA PROVISÓRIA**

Processo nº: 0203740-40.2024.8.06.0117
Apensos:
Classe: Interdição/Curatela
Assunto: Nomeação
Requerente: Romario Caldas da Silva
Requerido: Ligia Helena Caldas da Silva

Aos 03 dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às dois horas e trinta minutos, nesta cidade e Comarca de Maracanaú, do Estado do Ceará, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Dr.º Jorge Cruz de Carvalho, comigo Diretora de Secretaria, abaixo assinado, aí, compareceu Sr. **ROMARIO CALDAS DA SILVA**, brasileiro, portador da RG 20073896823 SSPDS/CE, inscrito no CPF: 604.700.433-42, residente e domiciliada na rua Anna Vitoria da Silva Viana, nº 166, BL 11, Apto. 203, Timbó, Maracanaú/CE, CEP: 61936-235, a qual, a MM. Juiz deferiu o compromisso de **Curatela Provisória**, representando o(a) interditando(a) em favor de **LIGIA HELENA CALDAS DA SILVA**, brasileira, deficiente, portador da RG 98015032052 SSPDS/CE, inscrito do CPF: 710.791.903-25, residente e domiciliada na mesmo endereço do requerente, nascido(a) aos 25/05/1971, com o fim especial de, em nome do(a) interditando(a):

- solicitar e receber documentos;
- firmar defesas administrativas e judiciais, e para tanto contratar advogados com poderes da cláusula *ad judicium*;
- representar o(a) interditando(a) junto aos órgãos e entidades administrativas, notadamente o INSS, podendo requerer e receber benefício em prol do(a) interditando(a), empregando o valor recebido tão somente na subsistência do(a) interditando(a).

Pela compromissada foi dito que aceitava o presente compromisso e prometia cumpri-lo sob as sanções da lei. Do que, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, MAIARA DE DEUS OLIVEIRA, Diretora de Secretaria, o conferi.

Jorge Cruz de Carvalho
Juiz de Direito - Titular

Romario Caldas da Silva
ROMARIO CALDAS DA SILVA
RG de nº 20073896823 SSPDS/CE
CPF de nº 604.700.433-42
Compromissado(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE CRUZ DE CARVALHO, liberado nos autos em 07/03/2025 às 08:30.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO EGEDMO MARTINS e lide jus br, protocolado em 21/03/2025 às 13:19. sob o número WMAR25018051647